

REQUERIMENTO Nº ____/2021

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos; à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, Sra. Ana Rita Suassuna; e à Secretária da Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que sejam promovidas atividades de educação popular em saúde para a pessoa idosa, nas Unidades de Saúde da Família do Recife.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE, a população idosa brasileira é composta por 29.374 milhões de pessoas, totalizando 14,3% da população total do país. A expectativa de vida em 2016, para ambos os sexos, aumentou para 75,72 anos, sendo 79,31 anos para a mulher e 72,18 para o homem. Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.

No dia 1º de outubro, comemora-se o Dia do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos. Essa data, que marca o dia em que a Lei nº10.741 (Estatuto do Idoso)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

entrou em vigor, é fundamental para reforçar a importância da proteção a esse público e para compreender a autonomia, independência e papel social que possui a pessoa idosa.

A educação popular em saúde é uma prática voltada para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a partir do diálogo entre a diversidade de saberes, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, a produção de conhecimentos e a inserção destes no SUS. Ao promover atividades nas unidades de saúde da família para os idosos é essencial para manter o cuidado em saúde e empoderamento do idoso, principalmente os comunitários.

As práticas e as metodologias da Educação Popular em Saúde (EPS) possibilitam o encontro entre trabalhadores e usuários, entre as equipes de saúde e os espaços das práticas populares de cuidado, entre o cotidiano dos conselhos e dos movimentos populares, ressignificando saberes e práticas.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita indicação ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**; à **Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, Sra. Ana Rita Suassuna**; e à **Secretária da Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, a fim de que sejam promovidas atividades de educação popular em saúde para a pessoa idosa, nas Unidades de Saúde da Família do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de setembro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

